

# CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CRIMINAL**

RESULTADO: **NEGATIVA**

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Alysson de Oliveira Sousa

**Tipo de Pessoa:** Física

**CPF:** 047.716.175-89

**Nome da Mãe:** Marilene lima de Oliveira

**Data de Nascimento:** 18/02/1990

**Nome do Pai:** Valdemar Machado Sousaq

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

## NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0002899-19.2021.8.25.0048	Inquérito Policial	1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória

## OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
- A pesquisa realizada **NÃO** abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
- Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

## PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0231008** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **17/12/2024** e válida até **16/01/2025**.

Código de Autenticidade nº **2748.6127.4633.2289**.